

PORTARIA Nº 1.428/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **5967/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 493/2023, referente a ***progressão horizontal por titulação*** concedida ao servidor **TARCÍSIO ALVES DA SILVA**, onde se lê: "a partir de maio de 2022" leia-se: "a partir de 1º/08/2021".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

